



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de peças de substituição de Tomógrafo (MX 16 Slice APB16EB130001), de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no qual trata dos casos de inexigibilidade, tendo seu caput a seguinte redação:

"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: ... (Redação dada pela Lei nº 14.133/21).

3. DO ITEM

a. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
1	APARELHO GERADOR DE SINAIS ENCODER.	Unidade	1	18.818,4 9	18.818,49
2	PLACA CIRCUITO IMPRESSO ROTOR CONTROL.	Unidade	1	35.045,6 7	35.045,67
3	PLACA CIRCUITO IMPRESSO (STATOR).	Unidade	1	44.363,7 3	44.363,73
4	PLACA CIRCUITO IMPRESSO (TEMPER).	Unidade	1	1.072,49	1.072,49
5	VISITA TÉCNICA E DIAGNÓSTICO DO EQUIPAMENTO.	Unidade	1	18.049,0 6	18.049,06



b. DO VALOR GLOBAL

O valor médio global estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 117.349,44 (cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

4. JUSTIFICATIVA

A Policlínica Regional de Iguatu Ceara, diante da ocorrência de problemas no equipamento de tomógrafo MX 16 Slice APB16EB130001, as quais impossibilitam o uso do equipamento, ocasionado falhas na prestação do serviço, e prejuízos a saúde pública da microrregião de Iguatu-CE.

Diante do exposto o Consórcio busca de forma tempestiva resolver os problemas decorrentes, e busca otimizar o gasto público e garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos. A adoção do regime de comodato para a aquisição das peças de reposição do tomógrafo é uma medida estratégica que visa garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Através da formalização do contrato utilizando-se do comodato permite ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE avaliar a real necessidade das peças antes de proceder à sua compra definitiva, onde o equipamento será avaliado por um técnico capacitado para tal, o qual irá evitar aquisições desnecessárias e assegurando que somente os itens indispensáveis sejam adquiridos.

No tocante ao Fundamento Legal, temos a Inexigibilidade de Licitação, conforme o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando se tratar de aquisição de peças de um fornecedor exclusivo, como é o caso das peças específicas para o equipamento retromencionado.

Neste contexto, o fabricante exclusivo das peças garante que as especificações técnicas sejam atendidas, por meio de análise de técnico e fornecimento das peças adequadas, assegurando a compatibilidade e o bom funcionamento do equipamento, sem necessidade de processos licitatórios concorrenciais, os quais demandam um tempo bastante significativo, fato este que agravaria ainda mais o problema existente, postergando a prestação de um serviço essencial de saúde, dessa forma seriam inviáveis diante da urgência de resolver o problema de forma ágil, com a eficiência e a racionalidade na utilização dos recursos.

Dessa forma conclui-se que ao contratar as peças de substituição do tomógrafo por meio de comodato, com posterior aquisição apenas das que forem necessárias, é uma medida que respeita os preceitos da Lei nº 14.133/2021, incluindo a previsão de inexigibilidade de licitação para casos de exclusividade. Esta estratégia garante uma gestão eficiente, econômica e transparente, assegurando a qualidade na prestação dos serviços públicos e a correta aplicação dos recursos, bem como a busca tempestiva em resolutividade de problemas.



5. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

Necessidade de resolver de forma tempestiva problemas apresentados no equipamento de tomógrafo MX 16 Slice APB16EB130001, os quais estão impossibilitando o uso do equipamento.

6. DA EMPRESA A SER CONTRATADA

A pessoa jurídica PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita sob o CNPJº 58.295.213/0001-78, localizada no município de extrema, Minas Gerais, à rodovia fernão dias, s/n, km 947, 4 galpão CD4, modulo B, Area 04, CEP: 37.640-000, Bairro dos pires, Minas Gerais.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos casos citados nos arts. 105 a 07 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários, necessários à execução do contrato decorrente deste processo licitatório, consignados no Orçamento de 2024 sob a rubrica: Dotação: 0101-103020037.2.002 - Gerenciamento da Policlínica de Iguatu-CE. Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00- OutrosServiçosdeTerceiros-pessoaJurídica.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Realizar o pagamento relativo aos serviços prestados ematé 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, acompanhada do relatório de serviços atestadas pela autoridade competente, gestor de despesas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - CE, acompanhadas as certidões municipais, estaduais, federais, FGTS, trabalhista. Atraves de credito em conta bancaria do fornecedor.

10. DO FORO

Fica eleito o Foro de Iguatu - Ceará, para dirimir as questões oriundas deste ajuste, com exclusão de outro qualquer, ainda que privilegiado.

Iguatu - CE, 20 de agosto de 2024.

Cleivânia Carvalho de Oliveira Alcântara
Presidente – Equipe de planejamento - CPSMIG